

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

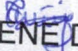
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO

A contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais personalizados tais como: copos, canecas, taças e garrafas destinados a atender as demandas dos programas criança feliz, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV)-CRAS-Centro de Referência de Assistência Social nas suas ações e atividades junto as famílias assistidas, tendo em vista que os serviços são considerados essenciais e permanece acontecendo e seguindo todas as medidas de prevenção a covid-19.

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2021


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente


EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro